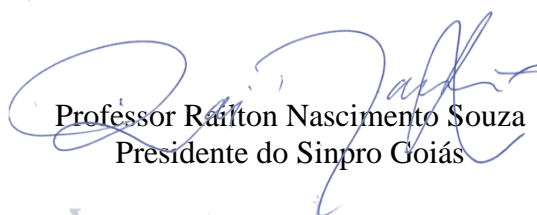


SINPRO GOIÁS
ELEIÇÕES DE DELEGADOS SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias **11, 12 e 13 de setembro de 2024**, no período de 8 (oito) às 21 (vinte e uma) horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – APUC, Rua 240, N. 406, Quadra 87, Setor Leste Universitário, Goiânia-Go, serão realizadas as eleições dos delegados sindicais de que tratam as Cláusulas 36 a 40, do Acordo Coletivo de Condições de Trabalho e de Reajustamento Salarial, celebrado com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), **para mandato de 20 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2028**, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de candidatura, que correrá a contar da data da publicação deste edital, nos termos do Art. 51 do Estatuto do Sindicato. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro (RG, CPF, registro em CTPS, comprovante de endereço e contracheque no qual conste desconto da taxa associativa), será dirigido ao Presidente da Entidade, devidamente assinado pelo candidato. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de candidaturas, no horário **das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas**, de segunda a sexta-feira, e, nesse local, encontrar-se-á, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Eventual impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 72 horas, a contar da publicação da relação dos candidatos, dirigida à Diretoria, nos termos dos Arts.54 e 55, do Estatuto. Urnas itinerantes percorrerão todas as Escolas da PUC-GO. Serão **eleitos os 4 (quatro) candidatos** mais bem votados. A diretoria, na forma do Estatuto, decidirá sobre eventuais questões não previstas no presente edital.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.


Professor Rairton Nascimento Souza
Presidente do Sinpro Goiás